Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de acusar a recepção do Officio de V. Ex.a de 15 do corrente, pelo qual me diz V. Ex.a que convindo comigo, o Consul Geral, na necessidade de assignar-se provisoriamente limites aos nossos respectivos destrictos, emquanto não baixão Ordens de S. M. O Imperador, he de parecer que sigamos entretanto o mesmo que ora decidem os Consules Portuguezes, do que fico inteirado, e muito agradeço a V. Ex.a huma tal medida. Deos Guarde a V. Ex.a

Havre 18 de Dezembro de 1826.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Barão da Pedra Branca,
Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador
do Brasil, na Corte de Franco

Symphronio Maria Pereira Lobo

1826-1850

K. Lodz'